



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 3/2020

No dia 30 do mês de Janeiro do ano de 2020, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARE PAULISTA, Estado de SÃO PAULO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.279.643/0001-54, com sede administrativa localizada na Pça. Cel. Antonio R. dos Santos, 16, bairro Centro, CEP nº. 12960-000, nesta cidade de Nazaré Paulista/SP, representado pelo(a) Prefeito, o Sr(a). CÂNDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS, inscrito no CPF sob o nº. 273.645.378-64, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREGÃO de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 4/2020, Processo Licitatório nº. 4/2020, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais odontológicos para uso nos consultórios municipais pelo período de 12 meses com entregas parceladas. (Solicitação 2521/2019 - Coleta 838/2019) Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
9710	AIRMED EIRELI	11, 12, 13, 14, 15, 199, 200, 201, 202, 203
6351	BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 94, 95, 90, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 269
8938	DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP	4, 5, 6, 7, 80, 81, 82, 83
7569	DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E	191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268
8002	E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	2, 3, 10, 17, 20, 62, 63, 64, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 87, 88, 89, 91, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 113, 115, 117, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 135, 136, 8, 16, 18, 19, 58, 59, 60, 61, 79, 104, 112, 114, 116, 127, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126
6473	FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	96, 97, 98, 99, 100, 255, 256, 257, 258, 259
9709	GUSTAVO NICOLINO	1, 9, 65, 66, 67, 70, 71, 72, 84, 86, 92, 93, 101, 108, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº 2549/2014 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Data da Homologação: 05/02/2020.

Prazo de entrega: 07 dias, contados a partir do dia útil seguinte da data do recebimento da Autorização de Fornecimento.

Pagamento: Serão efetuados no prazo de 30 dias contados da data de entrega da nota fiscal, a qual deverá ser devidamente atestada pela unidade requisitante.

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AIRMED EIRELI	23.637.718/0001-99	Onéas Menezes da Silva	023.208.428-96
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	06.175.908/0001-12	Umberto de Campos Sarti Filho	058.897.858-26
CIRÚRGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	Rodrigo Antonio da Silva	160.727.508-26
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS H	21.504.525/0001-34	Luiz Fernando Correa da Silva	267.275.578-70
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICO	16.366.888/0001-10	Francisco Fernandes da Silva	431.265.456-53
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	02.136.854/0001-25	Willin Ronaldo Santoss	320.263.328-78
FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	15.725.489/0001-36	Edgar Pereira Soucha	293.540.908-69
GUSTAVO NICOLINO	26.551.165/0001-45	Moacir Simões	013.171.778-27
PELISERV EQUIPAMENTOS E SERVICOS ODONTO-MEDICO	09.172.931/0001-41	Vanderlei de Jesus Camilo de Oliveira	350.260.278-65



1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços referentes ao objeto da licitação descrito no Anexo I (Termo de Referência), cujas especificações técnicas, preços, quantitativos e fornecedores foram definidas no procedimento licitatório.
2. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
3. Integra a presente ARP o ÓRGÃO GERENCIADOR.
4. O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:
 - a) gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação dos compromissários fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata;
 - b) convocar o compromissário fornecedor para assinatura de termo de contrato ou instrumento que o substitua;
 - c) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades sob sua responsabilidade;
 - d) consultar o compromissário fornecedor quanto ao interesse em fornecer a outro órgão da Administração Pública que externar a intenção de utilizar a presente ARP;
 - e) comunicar aos gestores de contrato dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
 - f) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores de contrato dos órgãos participantes; e,
 - g) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP e no termo de contrato.
5. O ÓRGÃO PARTICIPANTE, por si e através de seu gestor de contrato, se obriga a:
 - a) tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;
 - b) conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, observadas as disposições do Decreto nº 2549/14, mantendo o Órgão Gerenciador informado a respeito, sobretudo quanto ao resultado dos referidos procedimentos;
 - c) promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do compromissário fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando, posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
 - d) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização;
 - e) zelar, após receber a indicação do compromissário fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratuais assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais; e
 - f) informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do compromissário fornecedor em atender às condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em atender instrumento contratual para fornecimento ou prestação de serviços.
6. O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR obriga-se a:
 - a) a licitante adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação a este fim, sob pena de decair do direito ao registro, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da lei 8.666/93 e no presente edital;
 - b) cumprir integralmente as condições referentes à especificação, prazo de entrega, garantia, condições de fornecimento e demais estabelecidas no Edital;
 - c) as irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo conforme consta no Anexo I (Termo de Referência), contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado;
 - d) manter, durante toda a toda a vigência da ATA, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, as condições habilitatórias exigidas na respectiva licitação.
7. A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, conforme dispõe o Art. 15, § 3º, III da Lei Federal nº 8.666/93.
 - 7.1. Nas compras para entrega imediata, assim entendidas aquelas com prazo de fornecimento para até trinta dias, a entrega poderá se dar além do prazo de vigência da ata, desde que o instrumento contratual tenha sido recebido pelo fornecedor até aquele termo.
8. Os preços, as quantidades, os fornecedores registrados, os compromissários fornecedores e as especificações dos objetos registrados nesta Ata, encontram-se listados no Quadro Resumo.
9. O pagamento será realizado conforme estabelecido, atendendo ao que segue:
 - a) O preço unitário dos objetos desta ATA, será aquele constante do Quadro Resumo.
 - b) Correrão exclusivamente por conta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR quaisquer tributos, taxas ou preços públicos devidos.
 - c) O COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR não será ressarcido de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos na presente ARP, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.
 - d) O pagamento será efetuado pela Prefeitura em 30 (trinta) dias corridos após a comprovação do fornecimento do objeto e a devida apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada, na Divisão de Cotações e Compras da Prefeitura do Município de Nazaré Paulista, sem qualquer correção monetária.
10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao compromissário fornecedor a preferência de contratação em igualdade de condições.
11. A contratação com o compromissário fornecedor, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços será formalizada pelo órgão gerenciador ou participante da Ata, por intermédio de instrumento contratual, podendo substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como pedido ou autorização de compra/fornecimento e de execução de serviço, carta-contrato, nota de empenho de despesa, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



12. O instrumento contratual observará, no que couber, o disposto no artigo 55 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
13. Esta Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, conforme previsto no art. 58 da Lei nº 8.666/93.
14. Quando o preço médio praticado no mercado tornar-se inferior ao preço registrado, o órgão gerenciador deverá:
- I - convocar o compromissário fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- II - frustrada a negociação, o compromissário fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- III - convocar os demais fornecedores registrados visando igual oportunidade de negociação.
15. Quando o compromissário fornecedor comprovar o desequilíbrio da relação que as partes pactuaram inicialmente, entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do serviço ou fornecimento, a revisão será procedida de acordo com o disposto no Decreto nº 2594/14.
16. O compromissário fornecedor terá seu registro cancelado nas hipóteses previstas no, do Decreto nº 2549/14.
17. O compromissário fornecedor poderá solicitar à Administração o cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nos incisos XV e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, atendido o procedimento estabelecido no Decreto nº 2549/14.
18. Aplicam-se ao SRP e às contratações dele decorrentes as penalidades previstas nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e nº 10.520, de 17 de julho de 2002, conforme o caso.
- 18.1. Os procedimentos para aplicação de penalidades de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do órgão participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.2. Os procedimentos para aplicação das demais penalidades, não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito do órgão gerenciador e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.
- 18.3. Na inexecução total ou parcial das obrigações aplicar-se-ão as seguintes sanções:
- I - advertência;
- II - multas;
- III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme disposto no Art. 7º, da Lei nº 10.520/02
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, respeitado o disposto no artigo 87, IV, da Lei nº 8.666/93.
- 18.4. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multa, incidentes sobre o valor da Ata de Registro de Preços devidamente reajustado:
- a) 5% (cinco por cento) no caso de descumprimento de cláusula contratual;
- b) 10% (dez por cento) no caso de inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;
- c) 20% (vinte por cento) no caso de inexecução total da Ata de Registro de Preços.
- 18.5. As penalidades serão aplicadas a critério da Administração e são independentes sendo que a aplicação de uma não exclui a das outras, quando cabíveis.
- 18.6. O prazo para pagamento das multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada.
- 18.7. A critério da Administração e sendo possível, o valor devido será descontado da eventual garantia prestada. Não havendo pagamento, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando a devedora a processo de execução.
- 18.8. Será garantido ao COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR o direito de apresentação de prévia defesa, nas hipóteses em que se tiver por cabível a aplicação das penalidades, em conformidade com o disposto no artigo 106, da Lei 8.666/93.
19. Ficam fazendo parte integrante deste, independentemente de transcrições, o edital que regeu a licitação, da qual decorre esta ARP e a proposta do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, essa somente naquilo em que não colidir com as disposições legais.

Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Broca carbide HL 702	Un	KAVO - CARE	23,000	4,2400	97,52
22	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	Un	ANGELUS	19,000	12,7147	241,58
23	Broca de aço c.a. nº 1	Un	MAILLEFER	9,000	3,4082	30,67
24	Broca de aço c.a. nº 2	Un	MAILLEFER	45,000	3,4082	153,37
25	Broca de aço c.a. nº 3	Un	MAILLEFER	45,000	3,4082	153,37
26	Broca de aço c.a. nº 4	Un	MAILLEFER	45,000	3,4082	153,37
27	Broca de aço c.a. nº 5	Un	MAILLEFER	45,000	3,4082	153,37
28	Broca de aço c.a. nº 6	Un	MAILLEFER	45,000	3,4082	153,37
29	Broca de aço c.a. nº 8	Un	MAILLEFER	45,000	3,4082	153,37
30	Broca de tungstênio maxicut oara peça reta	Un	DH PRO	1,000	42,3823	42,38
31	Broca diamantada nº 1011	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
32	Broca diamantada nº 1012	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
33	Broca diamantada nº 1013	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
34	Broca diamantada nº 1015	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
35	Broca diamantada nº 1016	Un	3R MICRODC	30,000	1,2185	36,56
36	Broca diamantada nº 1016 HL	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
37	Broca diamantada nº 1019	Un	3R MICRODC	30,000	1,2185	36,56

**Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
38	Broca diamantada nº 1023	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
39	Broca diamantada nº 1027	Un	FAVA	38,000	1,8542	70,46
40	Broca diamantada nº 1034	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
41	Broca diamantada nº 1045	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
42	Broca diamantada nº 1047	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
43	Broca diamantada nº 1065	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
44	Broca diamantada nº 1090	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
45	Broca diamantada nº 1092	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
46	Broca diamantada nº 1095	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
47	Broca diamantada nº 1112 F	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
48	Broca diamantada nº 1190 F	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
49	Broca diamantada nº 1302	Un	3R MICRODC	30,000	1,2185	36,56
50	Broca diamantada nº 1342	Un	3R MICRODC	30,000	1,2185	36,56
51	Broca diamantada nº 1343	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
52	Broca diamantada nº 2135 F	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
53	Broca diamantada nº 2200	Un	3R MICRODC	30,000	1,2185	36,56
54	Broca diamantada nº 3118 F	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
55	Broca diamantada nº 3168 F	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
56	Broca diamantada nº 3195 F	Un	3R MICRODC	38,000	1,2185	46,30
57	Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa	Un	KAVO - CARE	38,000	4,2824	162,73
90	Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo)	Kt	KAVO	2,000	931,5000	1.863,00
94	Lima endodôntica Hedstroem 1ª série 25 mm	Cx	KAVO - SYBF	5,000	12,5204	62,60
95	Lima endodôntica Kerr 1ª série 25 mm	Cx	KAVO - SYBF	2,000	12,5204	25,04
152	Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada	Kt	MICRODONT	13,000	3,5423	46,05
153	Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas)	Fr	MASTER BO	12,000	11,2371	134,85
154	Amálgama em cápsula caixa com 50 unid	Cx	GS-80 T 1P -	12,000	67,2330	806,80
155	Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100	Pct	BRUSH - MIC	20,000	9,1658	183,32
156	Bicarbonato de sódio granulação extra-fina frasco c/ 250 gr	Fr	AAF do BRAS	2,000	14,8102	29,62
157	Cariostático frasco c/ 10 ml	Fr	CARIOSTATI	3,000	20,1958	60,59
158	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, embalagem com Base 13g + Catalisador 11g + 01 bloco de mistura	Kt	HYDCAL - M/	3,000	26,8414	80,52
159	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml	Cj	INTER A - AA	10,000	20,1958	201,96
160	Creme dental com valor mínimo de 1100 PPM de flúor tubo c/ 90 gr	Tb	FREEDENT -	30,000	1,4327	42,98
161	Escova de roson plana branca	Un	PREVEN	62,000	0,9925	61,54
162	Escova dental M	Un	DENTAL K AI	1.500,000	0,5437	815,55
163	Escova dental P	Un	DENTAL K IN	1.000,000	0,4833	483,30
164	Espelho plano n.º 5	Un	PHARMAINO	15,000	2,0196	30,29
165	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid	Cx	HEMOSPON	6,000	34,0221	204,13
166	Eugenol frasco c/ 20 ml	Fr	AAF do BRAS	2,000	10,0979	20,20
167	Flúor tópico	Tb	FLUORSUL -	25,000	4,0392	100,98
168	Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr	Fr	MAQUIRA	6,000	4,0564	24,34
169	Iodoformio 10 Gr	Vd	MAQUIRA	3,000	25,8834	77,65
170	Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml	Kt	IONGLASS R	10,000	18,9875	189,88
171	Kit viking abrasivo silicone para resina composta	Kt	KG	2,000	35,4030	70,81
172	Matriz de aço 0,7mm X 0,5m	Un	AAF do BRAS	6,000	1,4327	8,60
173	Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m	Un	AAF do BRAS	6,000	1,2601	7,56
174	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml	Fr	MAQSPRAY	5,000	17,7619	88,81
175	Óxido de zinco frasco c/ 50 gr	Fr	AAF do BRAS	6,000	4,2118	25,27
176	Papel carbono caixa c/ 12 folhas	Cx	AAF do BRAS	10,000	2,3130	23,13
177	Paramonoclorofenol canforado frasco c/ 20 ml	Fr	MAQUIRA	1,000	6,2400	6,24
178	Pasta profilática tubo com 90 gr	Tb	PROPHYCAF	12,000	4,5484	54,58

**Fornecedor: 6351 - BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
179	Pedra pomes frasco c/ 100 gr	Fr	AAF do BRAS	2,000	3,7026	7,41
180	Ponta de borracha para polimento de resina	Un	3R MICRODO	12,000	0,9925	11,91
181	Porta amalgama	Un	MAQUIRA	2,000	9,4592	18,92
182	Pote dappen de vidro	Un	AAF do BRAS	5,000	2,9085	14,54
183	Solução hemostática tópica frasco c/ 10 ml	Fr	HEMOPARE	1,000	16,4414	16,44
184	Sugador descartável pct c/ 40 unid	Pct	BIODONT - S	62,000	4,4534	276,11
185	Taça de borracha para profilaxia	Un	3R MICRODO	25,000	0,9925	24,81
186	Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid	Cx	BIODINAMIC	3,000	4,2118	12,64
187	Tira de lixa de poliester 4 mm X 170 mm pct c/ 150 unid	Cx	AAF do BRAS	12,000	6,9045	82,85
188	Tira de poliester para restauração de dentes anteriores 120 X 10 X 0,05 mm cx c/ 50 unid, transparente	Cx	AAF do BRAS	12,000	1,6830	20,20
189	Verniz cavitário frasco c/ 15 ml	Fr	SS WHITE -	6,000	8,9241	53,54
190	Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente	Cx	FLUORNIZ -	6,000	24,4939	146,96
204	Broca carbide HL 702	Un	KAVO-CARBI	7,000	4,2400	29,68
205	Broca cirúrgica Zekrya 28 mm	Un	ANGELUS	6,000	12,7147	76,29
206	Broca de aço c.a. nº 1	Un	MAILLEFER	3,000	3,4082	10,22
207	Broca de aço c.a. nº 2	Un	MAILLEFER	15,000	3,4082	51,12
208	Broca de aço c.a. nº 3	Un	MAILLEFER	15,000	3,4082	51,12
209	Broca de aço c.a. nº 4	Un	MAILLEFER	15,000	3,4082	51,12
210	Broca de aço c.a. nº 5	Un	MAILLEFER	15,000	3,4082	51,12
211	Broca de aço c.a. nº 6	Un	MAILLEFER	15,000	3,4082	51,12
212	Broca de aço c.a. nº 8	Un	MAILLEFER	15,000	3,4082	51,12
213	Broca diamantada nº 1011	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
214	Broca diamantada nº 1012	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
215	Broca diamantada nº 1013	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
216	Broca diamantada nº 1015	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
217	Broca diamantada nº 1016	Un	3R MICRODO	10,000	1,2185	12,19
218	Broca diamantada nº 1016 HL	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
219	Broca diamantada nº 1019	Un	3R MICRODO	10,000	1,2185	12,19
220	Broca diamantada nº 1023	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
221	Broca diamantada nº 1027	Un	FAVA	12,000	1,8542	22,25
222	Broca diamantada nº 1034	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
223	Broca diamantada nº 1045	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
224	Broca diamantada nº 1047	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
225	Broca diamantada nº 1065	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
226	Broca diamantada nº 1090	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
227	Broca diamantada nº 1092	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
228	Broca diamantada nº 1095	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
229	Broca diamantada nº 1112 F	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
230	Broca diamantada nº 1190 F	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
231	Broca diamantada nº 1302	Un	3R MICRODO	10,000	1,2185	12,19
232	Broca diamantada nº 1342	Un	3R MICRODO	10,000	1,2185	12,19
233	Broca diamantada nº 1343	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
234	Broca diamantada nº 2135 F	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
235	Broca diamantada nº 2200	Un	3R MICRODO	10,000	1,2185	12,19
236	Broca diamantada nº 3118 F	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
237	Broca diamantada nº 3168 F	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
238	Broca diamantada nº 3195 F	Un	3R MICRODO	12,000	1,2185	14,62
239	Broca Jet Carbide Burs nº 1702 haste longa	Un	KAVO-CARBI	12,000	4,2824	51,39
240	Lima endodôntica Hedstroem 1º série 25 mm	Cx	KAVO - SYBF	1,000	12,5204	12,52
269	Kit acadêmico (01 alta, 01 baixa e 01 contra angulo)	Kt	KAVO	1,000	1.101,0000	1.101,00

**Fornecedor: 6473 - FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
96	Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades	Cx	DESCARPACI	75,000	23,1977	1.739,83
97	Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco cx c/ 100 unid	Cx	LATEX BR	113,000	16,3839	1.851,38
98	Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPACI	75,000	23,1977	1.739,83
99	Luva de procedimento em látex tamanho M com talco cx c/ 100 unid	Cx	LATEX BR	75,000	16,3839	1.228,79
100	Luva de procedimento em látex tamanho P com talco cx c/ 100 unid	Cx	LATEX BR	188,000	16,3839	3.080,17
255	Luva de procedimento em látex sem talco tam P cx c/ 100 unidades	Cx	DESCARPACI	25,000	23,1977	579,94
256	Luva de procedimento em látex tamanho EP com talco cx c/ 100 unid	Cx	LATEX BR	37,000	16,3839	606,20
257	Luva de procedimento em látex tamanho EP sem talco cx c/ 100 unid	Cx	DESCARPACI	25,000	23,1977	579,94
258	Luva de procedimento em látex tamanho M com talco cx c/ 100 unid	Cx	LATEX BR	25,000	16,3839	409,60
259	Luva de procedimento em látex tamanho P com talco cx c/ 100 unid	Cx	LATEX BR	62,000	16,3839	1.015,80

Fornecedor: 7569 - DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
191	Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid	Cx	Procare	12,000	28,4183	341,02
192	Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	Procare	1,000	28,4178	28,42
193	Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	Procare	3,000	28,4178	85,25
194	Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid	Cx	Solidor	12,000	15,6952	188,34
195	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	Technofio	6,000	25,9406	155,64
196	Fio de sutura agulhado seda 3-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes	Cx	Technew	5,000	27,3428	136,71
197	Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes	Cx	Technew	6,000	27,3428	164,06
198	Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina	Fr	Biodinamica	20,000	7,6279	152,56
260	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	6,000	8,4800	50,88
261	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	8,000	8,4764	67,81
262	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	8,000	8,4764	67,81
263	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	8,000	8,4764	67,81
264	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A4, seringa c/ 4 g	Un	Masterfill	2,000	8,4764	16,95
265	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	7,000	8,4764	59,33
266	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	7,000	8,4764	59,33
267	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g	Un	Masterfill	7,000	8,4764	59,33
268	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de média viscosidade (flow) A2 universal, seringa c/ 2 g	Un	Masterflow	12,000	10,7291	128,75

Fornecedor: 8002 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
2	Ácido gel fosfórico 37% embalagem c/ 3 seringas de 2,5 ml cada	Kt	BIODINAMICA/	42,000	3,6838	154,72
3	Adesivo esmalte dentinário (primer e bond) frasco c/ 4 ml (nanopartículas)	Fr	AMBAR 4ML	38,000	21,3457	811,14
8	Alavanca apical adulto nº 301 (meia cana)	Un	6B	5,000	16,8143	84,07
10	Amálgama em cápsula caixa com 50 unid	Cx	GS 80	38,000	51,5306	1.958,16
16	Aplicador dical duplo angulado	Un	COOPERFLE	8,000	5,1369	41,10
17	Aplicador pincel esferoidal odontológico pct c/ 100	Pct	CAVIBRUSH	60,000	6,7798	406,79
18	Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos	Un	FAMI	8,000	21,8218	174,57
19	Bandeja retangular inox 20x26 cm, p/ instrum. odontológicos	Un	FAMI	8,000	38,1882	305,51

**Fornecedor: 8002 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
20	Bicarbonato de sódio granulação extra-fina frasco c/ 250 gr	Fr	ASFER	8,000	8,3784	67,03
58	Calçador Ward nº 1	Un	COOPERFLE	9,000	5,1369	46,23
59	Calçador Ward nº 2	Un	COOPERFLE	9,000	5,1369	46,23
60	Calçador Ward nº 3	Un	COOPERFLE	9,000	5,1369	46,23
61	Calçador Ward nº 4	Un	COOPERFLE	9,000	5,1369	46,23
62	Cariostático frasco c/ 10 ml	Fr	AAF	12,000	12,8827	154,59
63	Cimento de hidróxido de cálcio radiopaco, embalagem com Base 13g + Catalisador 11g + 01 bloco de mistura	Kt	HYDCAL	9,000	20,5840	185,26
64	Cimento de óxido de zinco e eugenol (pó e líquido). Frasco de pó 38 gr e frasco de líquido 15 ml	Cj	INTERIM	30,000	17,5373	526,12
68	Creme dental com valor mínimo de 1100 PPM de flúor tubo c/ 90 gr	Tb	FREE DENT	90,000	1,0062	90,56
69	Curativo intra-alveolar frasco com 10 g	Fr	ALVEOLEX	2,000	19,8788	39,76
73	Escova de robson plana branca	Un	MICRODONT	188,000	0,9685	182,08
74	Escova dental M	Un	DENTAL K	4.500,000	0,5454	2.454,30
75	Escova dental P	Un	DENTAL K	3.000,000	0,4890	1.467,00
76	Espelho plano n.º 5	Un	PHARMAINO;	45,000	1,7396	78,28
77	Esponja hemostática de colágeno hidrolizado cx c/ 10 unid	Cx	HEMOSPON	19,000	37,0494	703,94
78	Eugenol frasco c/ 20 ml	Fr	MAQUIRA	8,000	9,0085	72,07
79	Explorador nº 5 duplo	Un	COOPERFLE	23,000	5,1369	118,15
85	Flúor tópico	Tb	ALLPLAN	75,000	3,8648	289,86
87	Hidróxido de cálcio frasco c/ 10 gr	Fr	MAQUIRA	19,000	3,4699	65,93
88	Iodoformio 10 Gr	Vd	BIODINAMIC/	9,000	20,6122	185,51
89	Ionômero de vidro R frasco c/ pó 10g + frasco c/ líquido 8ml	Kt	MAXXION R	30,000	15,2523	457,57
91	Kit viking abrasivo silicone para resina composta	Kt	KG SORENSE	8,000	34,1437	273,15
102	Matriz de aço 0,7mm X 0,5m	Un	AAF	19,000	1,1472	21,80
103	Matriz de aço 0.5 mm X 0,5m	Un	AAF	19,000	1,2224	23,23
104	Mini porta matriz de toflemaire	Un	COOPERFLE	5,000	17,1827	85,91
105	Óleo para lubrificação de alta e baixa rotação frasco c/ 200 ml	Fr	MAQUIRA	15,000	14,1615	212,42
106	Óxido de zinco frasco c/ 50 gr	Fr	LYSANDA	19,000	3,1031	58,96
107	Papel carbono caixa c/ 12 folhas	Cx	PHARMAINO;	30,000	1,2883	38,65
109	Paramonoclorofenol canforado frasco c/ 20 ml	Fr	MAQUIRA	5,000	4,7017	23,51
110	Pasta profilática tubo com 90 gr	Tb	ALLPLAN	38,000	3,9964	151,86
111	Pedra pomes frasco c/ 100 gr	Fr	MAQUIRA	8,000	6,4319	51,46
112	Pinça Adson com dente 12 cm	Un	6B	4,000	6,8890	27,56
113	Ponta de borracha para polimento de resina	Un	KG SORENSE	38,000	11,5850	440,23
114	Porta agulha mathieu 17 cm em aço inox	Un	6B	8,000	37,5610	300,49
115	Porta amalgama	Un	MAQUIRA	8,000	10,2967	82,37
116	Porta matriz toflemaire	Un	COOPERFLE	30,000	17,1827	515,48
117	Pote dappen de vidro	Un	PREVEN	15,000	2,5765	38,65
118	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A1, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	19,000	7,7405	147,07
119	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A2, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	27,000	7,7410	209,01
120	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	27,000	7,7410	209,01
121	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A3.5, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	27,000	7,7410	209,01
122	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte A4, seringa c/ 4 g	Un	MASTER FILL	8,000	7,7410	61,93
123	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B1, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	23,000	7,7410	178,04
124	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte B2, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	23,000	7,7410	178,04
125	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida esmalte C2, seringa c/ 4g	Un	MASTER FILL	23,000	7,7410	178,04
126	Resina composta fotopolimerizável microhíbrida de média viscosidade (flow) A2 universal, seringa c/ 2 g	Un	MASTER FLC	38,000	11,8381	449,85

**Fornecedor: 8002 - E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
127	Seringa carpule dobrável em inox	Un	COOPERFLE	9,000	20,2489	182,24
128	Solução hemostática tópica frasco c/ 10 ml	Fr	HEMOLIQ	4,000	12,3373	49,35
129	Sugador descartável pct c/ 40 unid	Pct	EURONDA	188,000	3,9964	751,32
130	Taça de borracha para profilaxia	Un	PREVEN	75,000	1,2789	95,92
131	Tira de lixa aço 4mm cx c/ 12 unid	Cx	DIAMANTEC	12,000	3,9212	47,05
132	Tira de lixa de poliéster 4 mm X 170 mm pct c/ 150 unid	Cx	[REVEN	38,000	5,8019	220,47
133	Tira de poliéster para restauração de dentes anteriores 120 X 10 X 0,05 mm cx c/ 50 unid, transparente	Cx	PREVEN	38,000	1,2883	48,96
135	Verniz cavitário frasco c/ 15 ml	Fr	CAVITINE	19,000	15,1019	286,94
136	Verniz com flúor caixa contendo 10 ml de verniz + 10 ml de solvente	Cx	DUOFLORID	19,000	14,0017	266,03

Fornecedor: 8938 - DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HOSP

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
4	Agulha gengival curta 30G para anestesia caixa c/ 100 unid	Cx	DFL	38,000	23,2114	882,03
5	Agulha gengival extra curta 30G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	INJEX	2,000	32,2553	64,51
6	Agulha gengival longa 27G para anestesia caixa com 100 unidades	Cx	DFL	12,000	23,2114	278,54
7	Agulha para sutura GR 12 caixa c/ 12 unid	Cx	LAMEDID	38,000	14,4778	550,16
80	Fio de sutura agulhado nylon 4-0, monofilamento preto, agulha triangular cortante de 2 cm, não absorvível, caixa c/ 24 unid	Cx	LAMEDID	19,000	25,1105	477,10
81	Fio de sutura agulhado seda 3-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes	Cx	TECHNEW	15,000	26,1916	392,87
82	Fio de sutura agulhado seda preta 4-0 trançada c/ 45 cm e agulha cortante de 1,7 cm caixa c/ 24 envelopes	Cx	TECHNEW	19,000	26,1916	497,64
83	Fio de sutura c/ 5 metros, embebido em frasco com clorhexidina	Fr	BIODINAMIC/	60,000	8,0192	481,15

Fornecedor: 9709 - GUSTAVO NICOLINO

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Abaixador de lingua em madeira descartável	Un	ESTILO	1.125,000	0,0358	40,28
9	Algodão rolete pct c/ 100 unid	Pct	SOFT PLUS	375,000	1,4497	543,64
65	Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml	Fr	RIOQUIMICA	19,000	2,8547	54,24
66	Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros	Un	DESCARBOX	27,000	3,5528	95,93
67	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Un	DESCARPBO	23,000	2,6042	59,90
70	Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio	Gl	CINORD	19,000	29,4333	559,23
71	Envelope grau cirurgico 230 X 70mm pct c/ 100 unid	Pct	HOSPFLEX	75,000	14,4437	1.083,28
72	Envelope grau cirurgico 260 x 90 mm pct c/ 100 unid	Pct	HOSPFLEX	75,000	17,0568	1.279,26
84	Fita para autoclave 19mm X 30m	RI	HOSPFLEX	15,000	3,3648	50,47
86	Gaze pacote c/ 500 unid.	Pct	NOBRE	300,000	13,9783	4.193,49
92	Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente	Cx	ADVANTIVE	3,000	26,2385	78,72
93	Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente	Cx	ADVANTIVE	3,000	26,2385	78,72
101	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid	Cx	SS PLUS	75,000	5,3962	404,72
108	Papel grau cirurgico rolo 150 mm X 100m	RI	HOSPFLEX	8,000	62,5267	500,21
134	Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid	Pct	HN DESC	15,000	5,7274	85,91
137	Abaixador de lingua em madeira descartável	Un	ESTILO	375,000	0,0358	13,43
138	Algodão rolete pct c/ 100 unid	Pct	SOFT PLUS	125,000	1,4497	181,21
139	Clorhexidina 2% frasco c/ 100 ml	Fr	RIOQUIMICA	6,000	2,8547	17,13
140	Coletor de materiais pérfuro cortantes 13 litros	Un	DESCARBOX	8,000	3,5528	28,42
141	Coletor de material perfurocortante 7 litros	Un	DESCARBOX	7,000	2,6042	18,23
142	Desinfetante odontológico tipo Germekil embalagem c/ 5 Lts. Desinfetante a base de quaternário de amônio	Gl	CINORD	6,000	29,4333	176,60
143	Envelope grau cirurgico 230 X 70mm pct c/ 100 unid	Pct	HOSPFLEX	25,000	14,4437	361,09
144	Envelope grau cirurgico 260 x 90 mm pct c/ 100 unid	Pct	HOSPFLEX	25,000	17,0568	426,42

**Fornecedor: 9709 - GUSTAVO NICOLINO**

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
145	Fita para autoclave 19mm X 30m	RI	HOSPFLEX	5,000	3,3648	16,82
146	Gaze pacote c/ 500 unid.	Pct	NOBRE	100,000	13,9783	1.397,83
147	Lâmina p/ bisturi 12, em aço inox, caixa c/ 100 unidades embaladas individualmente	Cx	ADVANTIVE	1,000	26,2385	26,24
148	Lâmina p/ bisturi 15 C, em aço inox, caixa c/100 unidades embaladas individualmente	Cx	ADVANTIVE	1,000	26,2385	26,24
149	Máscara cirúrgica descartável, branca, com elástico, camada tripla, caixa c/ 50 unid	Cx	SS PLUS	25,000	5,3962	134,91
150	Papel grau cirurgico rolo 150 mm X 100m	RI	HOSPFLEX	2,000	62,5267	125,05
151	Touca descartável branca, sanfonada com elástico, 20 g, pct c/ 100 unid	Pct	HNDESC	5,000	5,7274	28,64
241	Alavanca apical adulto nº 301 (meia cana)	Un	6B	1,000	20,7700	20,77
242	Aplicador dical duplo angulado	Un	COOPERFLE	2,000	7,1100	14,22
243	Bandeja retangular inox 17x22 Cm, p/ instrumentos odontológicos	Un	GOLGRAN	2,000	28,0600	56,12
244	Bandeja retangular inox 20x26 cm, p/ instrum. odontológicos	Un	FAVA OBS: 20	2,000	64,2400	128,48
245	Calcador Ward nº 1	Un	COOPERFLE	3,000	7,1100	21,33
246	Calcador Ward nº 2	Un	COOPERFLEX	3,000	7,1100	21,33
247	Calcador Ward nº 3	Un	COOPERFLE	3,000	7,1100	21,33
248	Calcador Ward nº 4	Un	COOPERFLE	3,000	7,1100	21,33
249	Explorador nº 5 duplo	Un	COOPERFLE	7,000	7,1100	49,77
250	Mini porta matriz de toflemaire	Un	GOLGRAN	1,000	27,3300	27,33
251	Pinça Adson com dente 12 cm	Un	6B	1,000	8,5100	8,51
252	Porta agulha mathieu 17 cm em aço inox	Un	6B	2,000	46,4000	92,80
253	Porta matriz toflemaire	Un	BRASVAL	10,000	19,6300	196,30
254	Seringa carpule dobrável em inox	Un	MED COMPAI	3,000	20,7900	62,37

Fornecedor: 9710 - AIRMED EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
11	Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	Novocol/ SS V	75,000	45,5725	3.417,94
12	Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	Mepiadre/DFL	38,000	70,3189	2.672,12
13	Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	Mepi SV/DFL	8,000	70,3189	562,55
14	Anestésico prilocaína com felipressina cx c/ 50 tubeles de 1,8 ml	Cx	Prilonest/DFL	23,000	63,9197	1.470,15
15	Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g	Pte	Benzotop/DFL	75,000	5,0298	377,24
199	Anestésico injetável lidocaína 2% com fenilefrina caixa c/ 50 tubetes de 1,8 ml	Cx	Novocol/ SS V	25,000	45,5725	1.139,31
200	Anestésico injetável a base de mepivacaína 2% com vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	Mepiadre/ DFL	12,000	70,3189	843,83
201	Anestésico injetável a base de mepivacaína sem vaso, caixa c/50 tubetes de 1,8 ML	Cx	Mepi SV/DFL	2,000	70,3189	140,64
202	Anestésico prilocaína com felipressina cx c/ 50 tubeles de 1,8 ml	Cx	Prilonest/DFL	7,000	63,9197	447,44
203	Anestésico tópico em gel a base de benzocaína pote c/ 12 g	Pte	Benzotop/DFL	25,000	5,0298	125,75

20. Fica eleito o Foro da Comarca de Nazaré Paulista para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.



Para constar que foi lavrada, em três vias, a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo prefeito do município de Nazaré Paulista, pelo Compromissário Fornecedor e testemunhas.

Nazaré Paulista, 06 de FEVEREIRO de 2020.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS

Prefeito

Empresas Participantes:

AIRMED EIRELI	CNPJ: 23.637.718/0001-99	_____
BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP	CNPJ: 06.175.908/0001-12	_____
DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS HC	CNPJ: 21.504.525/0001-34	_____
DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS	CNPJ: 16.366.888/0001-10	_____
E.C. DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	CNPJ: 02.136.854/0001-25	_____
FABRICIO DE RAMOS & CIA. LTDA - EPP	CNPJ: 15.725.489/0001-36	_____
GUSTAVO NICOLINO	CNPJ: 26.551.165/0001-45	_____

Testemunhas:

R.G: _____ **CPF:** _____

R.G: _____ **CPF:** _____